



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

048 /17.

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/2017

Processo nº 046/2017

Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Assunto: Dê-se ao caput do Art. 5º, bem como aos seus §§ 5º e 6º, do Projeto de Lei nº 026/17 a seguinte redação, acrescentando-se ao dispositivo, ainda, o § 6ª-A

Trata-se da emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 26/2017, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Araraquara e dá outras providências, apresentada pelo Vereador Paulo Landim.

Referida emenda altera diversos dispositivos do art. 5º do projeto, a fim de conferir ao Poder Legislativo a atribuição final entre se admitir ou não, após sabatina, a indicação efetuada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município.

A elaboração da emenda atendeu às normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

21 FEV. 2017

Sala de reuniões das comissões, _____

Presidente e Relator

José Carlos Porsani

Magal Verri

Thainara Faria